



Adm. 2021-2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIZÂNIA
Estado de Minas Gerais
CNPJ nº. 01.616.271/0001-39

Portaria nº 024/2021, de 10 de Fevereiro de 2021.

COMPÓS
Certifico que a presente
Instrumento, conforme anexo, foi publicado
no Órgão de Imprensa Oficial do Município
(Jornal de Notícias), conforme Lei Orgânica
do Município de Orizânia Estado de Minas
Gerais, de modo a atender o princípio da
Publicidade consagrada no Art. 37 da
Constituição Federal.
Orizânia, MG, 10/02/21

**Destina veículo para atendimento na Secretaria
Municipal de Saúde de Orizânia/MG, e dá outras
providências.**

O Excelentíssimo PREFEITO MUNICIPAL DE ORIZÂNIA/MG, Senhor Jônia Leite Filho, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal, especialmente a Lei Orgânica Municipal, e, **Considerando** a elevada demanda de atendimentos na Secretaria Municipal de Saúde, bem como os inúmeros tratamentos de saúde fora do domicílio dos usuários do SUS; **Considerando** a inutilidade do veículo no que pertine ao atendimento na Secretaria em que está vinculado e o tempo em que foi adquirido pelo município de Orizânia; **Considerando** a escassez de veículos de grande acomodação de pessoas para atendimento eficaz, e ainda, que o uso do referido veículo no transporte de pacientes do município de Orizânia trará economicidade para o erário público, tendo em vista que em apenas uma viagem todos os pacientes poderão ser atendidos no mesmo dia.

RESOLVE:

Art. 1º – Fica autorizado o veículo Pas/Onibus Marcopolo/Volare 2007 2007, Placa HHN 6686 a atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde no transporte de pacientes para Tratamentos de Saúde Fora do Domicílio (TFD) enquanto houver necessidade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Orizânia/MG, 10 de Fevereiro de 2021.


JÔNIA LEITE FILHO
Prefeito Municipal

Rua Dorcelino Inácio de Souza, 22 – Centro – CEP 36.828-000 – Tel/Fax: (32) 3743-7148